



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

DECRETO Nº 020 DE 25 MARÇO DE 2024.

Constitui comissão especial para promover a realização dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no ativo imobilizado.

O Prefeito municipal de Uiramutã, Benisio Roberto de Souza no uso de suas atribuições e considerando o atendimento aos procedimentos Contábeis Patrimoniais, do Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL para realização dos inventários físicos e financeiros dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos Ativos Mobilizado.

Art. 2º. A presente comissão será composta pelas seguintes instituições:

Secretaria Municipal Administração.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 3º. DETERMINAR a todos os titulares de Secretarias que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Prefeitura Municipal de Uiramutã

CGC: 01.612.681/0001-01

End: Rua Cici Mota S/N – Centro - Uiramutã – RR – CEP 69358-000



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Art. 4º. ESTABELEECER que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite 20/11/2024 para o relatório conclusivo contendo os saldos finais.

Art. 5º. Este Decreto tem efeito retroativo do dia 01 de fevereiro 2024.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 26 de Março de 2024.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã-RR

Prefeitura Municipal de Uiramutã

CGC: 01.612.681/0001-01

End: Rua Cici Mota S/N – Centro - Uiramutã – RR – CEP 69358-000
